



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 006,

DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2020:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2020
Fevereiro	10-03-2020
Março	10-04-2020
Abril	10-05-2020
Maiο	10-06-2020
Junho	10-07-2020
Julho	10-08-2020
Agosto	10-09-2020
Setembro	10-10-2020
Outubro	10-11-2020
Novembro	10-12-2020
Dezembro	10-01-2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda